



ESTADO DO MARANHÃO

# Câmara Municipal de Estreito

CGC Nº 11.022.506/0001-18

PROJETO DE LEI Nº 27/99

QUE RECONHECE DE  
UTILIDADE PÚBLICA A  
COOPERATIVA MISTA DE  
TRANSPORTE ALTERNATIVO  
DO MARANHÃO LTDA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

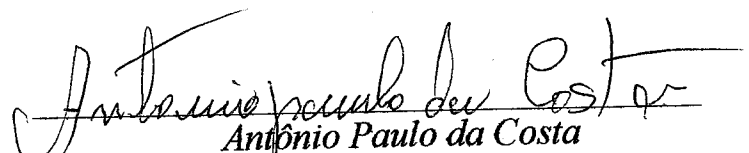
*A Câmara Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições legais, e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:*

*Art. 1º) Fica reconhecida de Utilidade Pública a Cooperativa Mista de Transporte Alternativo do Maranhão LTDA.*

*Parágrafo Único: A referida Cooperativa foi criada em 13.04.1.998, com inscrição no CNPJ nº 02.824.050/0001-85, e prestará seus serviços à comunidade de acordo com seu Estatuto.*

*Art. 2º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-  
MA, AOS OITOS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.999.

  
Antônio Paulo da Costa  
=VEREADOR=